COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA - Biênio 2024/2026 – Decreto nº Decreto nº 5.512, de 29 de JULHO de 2024. COMDEMA – Pederneiras/ SP

Pauta: I. Monitoramento da prainha municipal por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; II. Discussão sobre a Lei nº 4.440/2026, que trata do Plano Municipal de Arborização Urbana e discussão de principais pontos.

Ao dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, no auditório de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para a 11ª (décima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Biênio 2024/2026, **estavam presentes os seguintes membros**: Presidente : Lígia Mariane Unida Chaves, Adriana de Fátima Andrade representando a vice presidente Isabel Aparecida Biaotto Frascareli, secretário João Pedro Murari Vido, Titulares: Cabo Vinícius, Paulo Sérgio Lucas, Eduardo Luis Falda, Marcos Antonio Cantilho, Marina Lisboa Maia, Magali Duque. **Ausências justificadas:** Isabel Aparecida Biazotto Frascareli. **Aberta a reunião** pela Presidente, Sra. Lígia, no horário marcado, iniciou a pauta, dando a abertura com a leitura da ata anterior que foi assinada a ata por todos os presentes da reunião anterior. Ato contínuo, foi seguida a discussão sobre a resposta do INCRA referente ao território dos Quilombolas comentados em última reunião, em que não se puseram a disposição para participação da presente reunião. Em sequência, discutiu-se sobre a prainha, em que houve a alteração para a competência do setor do Meio Ambiente a gestão e cuidados, que antigamente era da Secretaria de Turismo. Paulo Sérgio mencionou que, quanto à Prainha de Pederneiras e no Parque Ecológico, possuem um projeto para fornecer um kit de limpeza para, após uso, as pessoas que tiveram o proveito dos quiosques, executem a manutenção de limpeza do mesmo e ainda apontou que tem a intenção de colocar um pedalinho no Parque Ecológico. Além disso prosseguiu o discurso mencionando que possui um projeto de colocar uma terceirização na Prainha, para manutenção, o que seria solução para problemas de dejetos, lixos e demais sujeiras que usuários acabam deixando quando de seu uso. Com a palavra o sr. Cabo Vinicius, foi mencionado sobre o aparecimento de bichos peçonhentos, aranhas e insetos que começaram a aparecer em bairros mais afastados da cidade, como Planalto Verde 2, C-5, Antonio de Conte, Jardim Olivato, em razão do mato alto por conta das chuvas e o não cuidado pelos proprietários e este questionou o Secretário, o sr. Paulo Sérgio, que discorreu o fato que houve o término do contrato de licitação que fazia a manutenção desses locais e não estão fazendo tal manutenção, justo no momento mais crítico, em razão das chuvas que ocorrem neste período. Em sequência, Sr. Paulo Sérgio mencionou que havia a gestão dos valores do fundo do COMDEMA e que foi transferido a competência ao gestor Executivo e gostaria de fazer uso desse dinheiro que pertence ao COMDEMA, tendo em vista que está comprando um triciclo elétrico para a Secretaria do Meio Ambiente e o triciclo tem a funcionalidade de fazer poda de árvores e demais serviços, como também será de grande auxílio ao Sr. Charleston, que realiza palestras em escolas e empresas sobre os cuidados com o meio ambiente, além de que isso conta ponto para o município pelo Verde e Azul. Diante disso, Paulo Sérgio solicitou ao COMDEMA se poderia fazer o uso dos fundos do Conselho, mediante autorização por Resolução. Obteve-se a informação de que há R$10.000,00 (dez mil reais) re-

servados para compra de produtos e serviços. Em votação com os membros presentes, foi autorizado por unanimidade o uso do valor para a aquisição deste triciclo. Ato contínuo, pela Sra. Lígia com a palavra, mencionou que há a Lei que prevê quem serão os componentes do COMDEMA. Levantou-se que dentre o rol que é composto, a SABESP precisa ser retirada, bem como a Associação dos Animais não existe mais, a Câmara Municipal não poderá participar e nem a Assessoria técnica do Gabinete. Pela Sra. Marina foi apontado que seria importante a inclusão da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, a ASCANA. O sr. Cabo Vinicius mencionou que seria importante a inclusão da Secretaria de Segurança Pública, pois envolve Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, o que foi concordado por todos os membros presentes, sugerindo que haja essa alteração. Ato seguinte, sra. Magali apresentou queixas dos moradores do Paturis referente aos responsáveis pelo esgoto que é desaguado no Rio Tietê e sobre responsáveis pela área de APP da região do Paturis. Paulo Sérgio apontou que, em Bauru, se trata somente 3% do esgoto do município, sendo que 97% são jogados no rio, para baixo do bairro Mary Dota e o rio acaba descendo pra Pederneiras e deságua no Rio Tietê, no Paturis, prejudicando os moradores, causando problemas com todos os que vivem ali e que há uma concessionária responsável, que é a AUREN, podendo a presidente da Associação dos Moradores do Paturis pedir uma conversa com a Promotora de Justiça na cidade de Pederneiras. Com isso, foi requerido pela Presidente para que haja algum documento para embasar nossos ofícios e requerimentos para pressionar os responsáveis nesse caso. Retornando a discussão da Lei que menciona quem são os membros do COMDEMA, permeou-se sobre o acréscimo dos membros e alteração de novos membros, incluindo a necessidade de convite para membros do Rotary, Lions Clube e inclusão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o que entendeu-se como necessário. Em seguimento com a pauta, foi iniciada a discussão sobre o Projeto de Arborização do município, Lei nº 4.440/2026. O COMDEMA possui função de apreciar os projetos de arborização dos loteamentos, além de em caso específicos de supressão emergencial das árvores, o COMDEMA deve apreciar a questão. O COMDEMA deve aprovar a justificativa técnica da supressão ou substituição acima de 05 árvores. Apenas por curiosidade, em casos de plantio de árvores em calçada, deverá garantir 60% da largura a passagem de pedestres (1,20m). O Espaço árvore deve possuir até 40% da largura da faixa A Lei também prevê árvores que não podem ser plantadas, como dama da noite, eucalipto, espatódea, leucenas, árvores com frutos carnudos, como jacas, mangas etc. Encerrada a reunião às 15:40h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião. Eu, João Pedro Murari Vido, atuando como Primeiro Secretário do Conselho, lavrei a presente, juntamente com a Presidente do COMDEMA, Sra. Ligia Mariane Unida Chaves. Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.

Pederneiras, 08 de abril de 2026.

I – Representantes de Políticas Públicas: